**INDICAÇÃO Nº 1864 / 2019**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública a remoção do veículo abandonado na Rua Ruth de Andrade Ribeiro, no bairro Fátima I (ao lado da loja Box Line).

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo o atendimento a reivindicações dos munícipes, haja vista que na mencionada rua existe um veículo abandonado há algum tempo. A ocupação indevida e abusiva do espaço público por carros abandonados incomoda os moradores, atrapalha a mobilidade urbana e causa ameaça à saúde.

O Código de Posturas e a Lei Municipal nº 5617/2015 garantem a remoção desses veículos abandonados em vias ou estacionamentos públicos. Além disso, recentemente, o projeto de lei nº 1025/2019 foi aprovado nessa Casa de Leis com o intuito de conferir maior efetividade àquelas leis municipais, estabelecendo, por conseguinte, medidas que estabelecem celeridade ao processo de remoção dos veículos abandonados.

Portanto, considerando que o veículo mencionado satisfaz os requisitos presentes na legislação (imagens anexas), cumpre ao poder público municipal, utilizando-se dos instrumentos legais disponíveis, realizar a respectiva remoção, favorecendo, assim, a mobilidade urbana e a estética de nossa cidade. Desta feita, em prol da satisfação do interesse, consoante o disposto no artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, solicito a efetivação de tais providências.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2019.

|  |
| --- |
| Dr. Edson**ENCAMINHE-SE**Sala das Reuniões 20 de agosto de 2019 |
| VEREADOR |